

LEI MUNICIPAL Nº 482 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**INSTITUI HOMENAGEM AO SENHOR
VALDEMIRO OLINTO DE ALMEIDA,
CONSTITUÍDA POR UM BUSTO.**

Faço saber que a Câmara Municipal De Aparecida- PB aprovou e O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao senhor **VALDEMIRO OLINTO DE ALMEIDA**, constituída por um busto.

§ 1º Fica a Família autorizado a confeccionar o busto de que trata o *caput* deste artigo, que deve ser erigido na Rua José Teodoro Dos Santos, preferencialmente na praça por trás da Igreja Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

§ 2º A confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração do busto de que trata o *caput* deste artigo ficarão a cargo da Família, em data e horário a serem definidos em comum acordo com autor da propositura e familiares

Art. 2º. – As despesas decorrentes da realização da Cerimônia a que se refere o artigo anterior correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua promulgação.

Art.4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Aparecida- PB, 30 de agosto de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional